

# **ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES DIRECIONADAS AOS ARTESÃOS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ARTESANATO DE MATO GROSSO DO SUL PARA A PARTICIPAÇÃO NA “5ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENACCE”.**

## **1.OBJETIVO:**

As inscrições têm por objetivo selecionar artesãos e entidades representativas do artesanato de Mato Grosso do Sul, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de **50 m<sup>2</sup>**, para divulgação e comercialização de produtos artesanais conforme:

## **2.LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**Feira Nacional de Artesanato e Cultura FENACCE** – a ser realizada de 26 de setembro a 01 de outubro de 2023 no Centro de eventos do Ceará em Fortaleza/CE.

## **3.DA PARTICIPAÇÃO**

Artesãos que:

- a) Estejam cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade e;
- b) Tenham disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos produtos durante o evento.

Entidades representativas (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos) que:

- a) sejam legalmente constituídas e;
- b) estejam cadastradas no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro –SICAB

## **4.DAS INSCRIÇÕES**

Os participantes de associações e individuais podem se inscrever e participar, porém devem optar por participar como artesão individual ou entidade representativa do artesanato. Os interessados deverão enviar a ficha de inscrição acompanhada da documentação abaixo especificada, via SEDEX:

- Remetente: Nome completo do interessado  
[ENDEREÇO]
- Destinatário: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
“**5ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENACCE**”  
AV: Fernando Correa da Costa, 559, Centro,  
CEP: 79002-820, Campo Grande/MS.

I – Se artesão individual

- a) **Anexos I, III, VI;**
- b) cópia de documento de identificação oficial e do CPF;
- c) Cópia da Carteira do SICAB (dentro do prazo de validade);
- d) 2 (duas) Fotos de cada peça artesanal de ângulos diferentes do artesão inscrito para avaliação da Comissão, sendo obrigatoriamente produtos artesanais procedentes de artesãos do Estado de MS;
- e) Comprovante de residência recente (dos últimos três meses).

II – Se entidades representativas do artesanato (pessoa jurídica)

- a) **Anexo IV;**
- b) Cópia do Cartão CNPJ;
- c) Cópia do estatuto devidamente registrado, comprovando no mesmo a capacidade de comercialização dos seus representados;
- c) Cópia da ata de constituição da diretoria devidamente registrada e atualizada;
- d) Cópia da carteira do artesão de cada participante (dentro do prazo de validade) e ficha de inscrição de cada artesão **ANEXOS I, V e VI**

- e) 2 (duas) Fotos de cada peça artesanal de ângulos diferentes de cada artesão inscrito para avaliação da Comissão, sendo obrigatoriamente produtos artesanais procedentes de artesãos do Estado de MS;

#### **5.DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas para participação sendo:

- a) 2 (duas) para artesãos individuais ou MEI;  
b) 4 (quatro) para entidades representativas do artesanato (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos).

#### **6.DO TRANSPORTE**

Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.

Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia ou imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

#### **7. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

|           | <b>ITEM DE AVALIAÇÃO</b>   | <b>PONTOS</b> | <b>PESO</b> |
|-----------|--|---------------|-------------|
| <b>01</b> | Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).                      | (0-5)         | 3           |
| <b>02</b> | Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).         | (0-5)         | 2           |
| <b>03</b> | Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).   | (0-5)         | 2           |
| <b>04</b> | Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).   | (0-5)         | 3           |
| <b>05</b> | Expressão contemporânea.   | (0-5)         | 1           |
| <b>06</b> | Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).  | (0-5)         | 1           |
| <b>07</b> | Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável). | (0-5)         | 1           |

|              |   |       |            |
|--------------|---|-------|------------|
| <b>08</b>    | Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).  | (0-5) | 2          |
| <b>09</b>    | Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado). | (0-5) | 3          |
| <b>10</b>    | Utilizar maquineta de cartão de crédito na comercialização dos produtos   | (0-5) | 1          |
| <b>11,</b>   | Não ter recebido, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.  | (0-5) | 1          |
| <b>TOTAL</b> |   |       | <b>100</b> |

#### 8. DO CRONOGRAMA

|    | <b>ATIVIDADE</b>                         | <b>DATA</b>             |
|----|--|-------------------------|
| 1  | Abertura das inscrições                  | 27/06/2023              |
| 2  | Divulgação no site, mídias sociais, etc) | 27/06/2023              |
| 3  | Recebimento das Inscrições               | 27/06/2023 à 26/07/2023 |
| 4  | Período de análise                       | 27 a 28/07/2023         |
| 5  | Divulgação provisória do resultado       | 28 a 30/07/2023         |
| 7  | Prazo para recurso                       | 31/07/2023 à 04/08/2023 |
| 8  | Período de análise dos recursos          | 05 e 06/08/2023         |
| 9  | Divulgação do resultado final da seleção | 07/08/2023              |
| 11 | Convocação dos selecionados              | 07/08/2023              |
| 12 | Período do Evento                        | 26/09 a 01/10/2023      |

#### ANEXO I (PARA TODOS OS INTERESSADOS)

##### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Feira:

Período de comercialização:

Local:

1) Identificação do Artesão

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Celular/WhatsApp:

\_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Nº do SICAB: \_\_\_\_\_  
Validade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

## 2) Identificação da Produção

Listar de 01 a 3 produtos / matéria-prima principal

Exemplo: Boneca / Cerâmica

| PRODUTOS | MATÉRIA-PRIMA PRINCIPAL |
|----------|-------------------------|
|          |                         |
|          |                         |
|          |                         |

Capacidade de produção mensal: ( ) 1 a 50 peças  
( ) 51 a 100 peças  
( ) Acima de 100 peças

## 3) Informações Complementares

3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? ( ) sim ( ) não

Quais?

3.2 Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos da sua produção

A) beneficiários diretos: \_\_\_\_\_

B) beneficiários indiretos: \_\_\_\_\_

3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas:

- ( ) Feiras permanentes ( ) Feiras Eventuais ( ) Casa do Artesão  
( ) Outros

3.4 O seu produto possui etiqueta? ( ) sim ( ) não  
\*\*\*\*Se possui, favor ANEXAR a etiqueta

3.5 O seu produto possui algum tipo de embalagem? ( )  
sim ( ) não  
\*\*\*\*Se possui, favor ANEXAR fotos da embalagem

3.6 Comercialização produtos com a utilização de cartão de  
crédito? ( ) sim ( ) não

3.7 Já participou de algum curso para aperfeiçoamento da  
sua produção? ( ) sim ( ) não  
3.7.1 Qual?

\_\_\_\_\_

3.7.2 Quando e onde realizou o curso?

\_\_\_\_\_

3.8 O seu produto possui alguma característica de  
consciência ambiental (utilização de material reciclado  
e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de  
valorização do modo de vida sustentável)? Quais?

3.9 Recebeu, nos últimos 12 meses, apoio para  
comercialização de seus produtos artesanais de entidades  
representativas ou órgãos públicos? Qual apoio?  
4) No caso de ser selecionado (a) para participar do  
evento, havendo alguma restrição na saída do caminhão do  
PAB, possui condições de transportar material e  
mobiliário, além de demais itens para a exposição dos  
produtos? ( ) sim ( ) não

### **ANEXO III**

#### **TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob  
nº \_\_\_\_\_, residente no endereço  
\_\_\_\_\_, na cidade  
de \_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar minha produção  
na \_\_\_\_\_ [NOME DA FEIRA],  
comprometo-me a cumprir as disposições previstas no ATO DA INSCRIÇÃO.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de \_\_\_\_\_ e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão

sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul não terá mais responsabilidade em armazenar os produtos, podendo dar o destino que melhor entender.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura e do artesão/trabalhador manual autor da peça)

#### ANEXO IV

#### TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob  
nº \_\_\_\_\_, residente no endereço  
\_\_\_\_\_, na cidade  
de \_\_\_\_\_, representante legal  
da \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual  
nº \_\_\_\_\_, situada no  
endereço \_\_\_\_\_, na cidade  
de \_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar a produção dos  
associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na  
\_\_\_\_\_ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a  
cumprir as disposições previstas no ATO DA INSCRIÇÃO e assumo ter a  
responsabilidade técnica e o compromisso de:

**A.** Mobilizar os artesãos e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção;

**B.** Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto na inscrição.

→ Assumo também ter ciência de que:

1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de \_\_\_\_\_ e serão comercializadas por integrantes da \_\_\_\_\_ [ENTIDADE REPRESENTATIVA], segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Fundação de Cultura de MS, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul não terá mais responsabilidade em armazenar os produtos, podendo dar o destino que melhor entender.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e nome do responsável legal)  
(Nome da Associação)

## **ANEXO V**

### **CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob  
nº \_\_\_\_\_, residente no endereço  
\_\_\_\_\_, na cidade  
de \_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar minha produção na  
\_\_\_\_\_ [NOME DA FEIRA], comprometo-  
me a cumprir as disposições previstas no ato da inscrição da Fundação de Cultura de  
MS, por meio da \_\_\_\_\_ [NOME DA ENTIDADE].

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de \_\_\_\_\_ e serão comercializadas por membro da \_\_\_\_\_ [NOME DA ENTIDADE] segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL da Fundação de Cultura de MS.
  2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
  3. Não há ônus à Fundação de Cultura de MS, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
  4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo da Fundação de Cultura de MS não terá mais responsabilidade em armazenar os produtos, podendo dar o destino que melhor entender.
  5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
- Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição.

[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

## **ANEXO VI**

### **DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob  
nº \_\_\_\_\_, residente no endereço  
\_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, declaro possuir poderes para autorizar que a Fundação de  
Cultura de MS divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou  
materiais informativos, as obras intelectuais referentes a inscrição de participação  
referente à \_\_\_\_\_ [NOME DA FEIRA], assim  
como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para  
fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Fundação de Cultura de MS, relativos ao pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

---

(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)  
(Número do registro civil/RG)